



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 161/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

REVOGAR, o direito de receber a gratificação de 25% sobre seu vencimento, por estar exercendo suas atividades em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme Artigo 81 da Lei nº 1694/2018, do seguinte servidor: **CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, portador do **RG: 9.912.442-3** e **CPF: 072.637.989-13**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE VEÍCULOS**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 23 de junho 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL